

**DECRETO MUNICIPAL Nº 061/2018 SÃO MARTINHO/RS, 26 DE JUNHO DE 2018**

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 353.917,56 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

---

**MARINO KREWER**, Prefeito Municipal de São Martinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal nº 2951 de 19 de dezembro de 2017;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - É o Poder Executivo Municipal de São Martinho autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 353.917,56 (trezentos e cinquenta e três mil novecentos e dezessete reais com cinquenta e seis centavos), nas seguintes dotações orçamentárias da Lei de Meios vigente:

02 – GABINETE DO PREFEITO	
2003 – Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3190.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas - pessoa civil	R\$ 20.000,00
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E TRÂNSITO	
2005 – Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e Trânsito	
3190.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas - pessoa civil	R\$ 5.000,00
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
2006 – Manutenção da Secretaria de Administração	
3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
05 – ASSESSORIA JURÍDICA	
2007 – Manutenção da Assessoria Jurídica	
3390.14.00.00.00 – Diárias – Civil	R\$ 1.000,00
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	

1024 – Equipamentos e mat. Permanentes – Ampliação da Patrulha Agrícola  
4490.52.00.00.00 – Equipamentos e material permanente R\$ 3.750,00  
2145 – Manutenção e melhorias nas propriedades rurais patrulha agrícola  
3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica R\$ 10.000,00  
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo R\$ 15.000,00

#### 09 – SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE FISCALIZAÇÃO

2018 – Manutenção da Secretaria Extraordinária de Fiscalização  
3190.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens pessoal civil R\$ 5.000,00

#### 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

1060 – Pavimentação Poliédrica (calçamento) de vias interioranas  
4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações R\$ 12.000,00

#### 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

2162 – Programa Oficinas terapêuticas Estadual  
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo R\$ 10.000,00  
2153 – Programas próteses dentárias  
3393.32.00.00.00 – material, bem ou serviço para distribuição gratuita R\$ 77.076,60  
2028 – Manutenção da Secretaria de Saúde  
3190.13.00.00.00 – Obrigações patronais R\$ 500,00  
3190.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens pessoal civil R\$ 20.000,00  
3190.34.00.00.00 – Outras despesas de pessoal decorrentes de... R\$ 20.000,00  
3191.13.00.00.00 – Obrigações patronais R\$ 10.000,00  
2070 – Programa Incentivo a Atenção Básica PIES  
3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica R\$ 9.090,96  
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo R\$ 5.000,00  
2076 – Equipe Profissionais da Saúde  
3190.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens pessoal civil R\$ 30.000,00

#### 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

2031 – Manutenção da Secretaria do Trabalho, Cidadania, Assistência Social e Habitação  
3390.36.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa física R\$ 1.500,00  
3190.13.00.00.00 – Obrigações Patronais R\$ 5.000,00  
2093 – Manutenção atividades do CRAS  
3190.13.00.00.00 – Obrigações Patronais R\$ 3.000,00  
3190.08.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais R\$ 1.000,00

#### 14 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIOS

0001 – Encargos Especiais – PASEP, Amortizações, Precatórias, sentenças Judiciais	
3390.47.00.00.00 – Obrigações Tributárias e contributivas	R\$ 10.000,00
2043 – Encargos Gerais do Município	
3191.13.00.00.00 – Obrigações Patronais	R\$ 75.000,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO</b>	<b>R\$ 353.917,56</b>

**Art. 2º** - Para a cobertura das despesas previstas no artigo anterior servirão de recursos as seguintes dotações orçamentárias:

A) Superávit dos seguintes recursos:	
001 - Recurso livre	R\$ 226.000,00
4011 – Incentivo Atenção Básica, PIES, NAAB e Oficina Terapêutica	R\$ 24.090,96
4610 – Laboratório de Órtese Dentária – MAC Federal	R\$ 77.076,00
<b>TOTAL DOS SUPERÁVIT</b>	<b>R\$ 327.167,56</b>

B) Redução das seguintes dotações orçamentárias:	
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
2012 – Manutenção da Secretaria da Agricultura	
3390.36.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa física	R\$ 3.750,00
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO	
1133 – Reforma de Passeio públicos	
4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações	R\$ 12.000,00
12 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
2102 – Manutenção do Conselho Municipal da Saúde	
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo	R\$ 500,00
13 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2031 – Manutenção da Secretaria do Trabalho, Cidadania, Assistência Social e Habitação	
3190.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens pessoal civil	R\$ 9.000,00
1078 – Capacitação dos Servidores da STACS	
3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	R\$ 1.500,00
<b>13 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	

2031 – Manutenção da secretaria do Trabalho, Cidadania, Assistência Social e Habitação

3190.11.00.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil R\$ 5.000,00

**TOTAL GERAL R\$ 353.917,56**

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO/RS, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.**

---

---

Registre-se e publique-se:

**MARINO KREWER**  
Prefeito Municipal

**DIOGO SAMUEL RITTER**

Secretário Municipal de Administração